TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de telha metálica para execução de fechamentos laterais de galpões pré-moldado no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	TELHA METÁLICA TP-40/980 0,43mm – simples, nacional, nas duas faces pintada, fornecimento nas cores verde e cinza. Após envio da ordem de compra a empresa deverá confirmar as medidas de fornecimento. Croqui em anexo.	**M²**	**920,00**	**68,50**	**63.020,00**
				Total R$	**63.020,00**

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de entrega/fornecimento de **15 (quinze) dias consecutivos para cada item**, após envio da autorização de fornecimento, com vigência do contrato de 12 (doze) meses.

3 Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover o adequado fechamento lateral dos galpões pré-moldados localizados no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, visando minimizar a incidência de chuvas laterais, ventos e demais intempéries no interior das estruturas.

A medida é indispensável para garantir melhores condições de conservação de materiais, equipamentos e veículos pertencentes ao Município, prevenindo danos ao patrimônio público e reduzindo custos futuros com manutenção e reposição.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Considerando que o Município executará a estrutura metálica e a instalação das telhas, a contratação limita-se ao fornecimento do material especificado, caracterizando-se como aquisição de bem comum, com especificações usuais de mercado.

4 Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais:

Requisitos Técnicos

- Fornecimento de telha metálica perfil TP-40, com espessura mínima de 0,43 mm, modelo simples, com pintura nas duas faces, nas cores verde e cinza;

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001– SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

- As telhas deverão ser novas, de primeira qualidade, isentas de avarias, defeitos de fabricação, oxidação ou quaisquer danos que comprometam sua resistência e durabilidade;
- O material deverá apresentar padrão de acabamento uniforme e atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência mecânica e adequada vedação contra intempéries;
- Após o envio da Ordem de Compra, a empresa contratada deverá realizar a conferência e confirmação das medidas de fornecimento, conforme croqui anexo;
- O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, em local indicado no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega do material, garantindo que as telhas sejam entregues em perfeitas condições;

Requisitos Legais

- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada;
- Observância das normas de segurança do trabalho e demais legislações pertinentes;
- Formalização contratual ou instrumento equivalente, conforme o caso.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Prazo de entrega/fornecimento de **15 (quinze) dias consecutivos para cada item**, após envio da autorização de fornecimento, com vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001– SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Solicitar autorização prévia do Contratante para os serviços a serem executados fora do horário comercial (noite, finais de semana e feriados), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida autorização e acompanhamento da Fiscalização. Todo o ônus decorrente das horas extras e noturnas conforme a CLT ocorrerá por conta da CONTRATADA;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem autorização expressa da administração.

Devolver à fiscalização da CONTRATANTE todo o material e/ou equipamento em condições de uso, retirados do local dos serviços e não reutilizado.

Qualquer alteração nos serviços ou materiais que sejam executados sem prévia consulta à Prefeitura Municipal de Schroeder, não serão consideradas para efeitos de medição.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução prevista contempla o fornecimento de telhas metálicas perfil TP-40, espessura 0,43 mm, modelo simples, com pintura em ambas as faces, nas cores verde e cinza, destinadas ao fechamento lateral dos galpões pré-moldados no pátio da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

O ciclo de vida do objeto abrange as seguintes etapas:

Aquisição e fornecimento: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento das telhas, incluindo transporte até o local de entrega indicado pelo Município, garantindo que o material seja entregue em perfeitas condições, conforme especificações técnicas e croqui fornecido.

Verificação das medidas: Após o envio da Ordem de Compra, a empresa deverá confirmar as medidas e quantidade de telhas necessárias para o fechamento completo dos galpões, evitando incompatibilidades ou desperdício de material.

Instalação e execução estrutural: A instalação das telhas e a execução da estrutura metálica de suporte serão realizadas pelo Município, garantindo o correto posicionamento e fixação das telhas, assegurando a vedação contra chuvas laterais, ventos e demais intempéries.

Operação e manutenção: Uma vez instaladas, as telhas proporcionarão proteção contínua às instalações e aos materiais armazenados, minimizando danos e custos de manutenção. O Município poderá realizar inspeções periódicas para verificar integridade, limpeza e necessidade de pequenos reparos ou retoques de pintura, garantindo a durabilidade do material.

Desativação ou substituição futura: Ao final da vida útil das telhas, estimada de acordo com normas técnicas e condições de uso, o Município poderá realizar substituição parcial ou

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001– SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

total, reutilizando ou descartando o material de forma ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

Essa solução integrada garante a proteção do patrimônio público, eficiência na execução e redução de custos operacionais e de manutenção ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O modelo de execução do objeto estabelece as etapas e responsabilidades necessárias para que o contrato produza os resultados pretendidos, desde a assinatura até o encerramento, garantindo a entrega das telhas metálicas conforme especificações técnicas e necessidades do Município:

Assinatura do Contrato e Emissão da Ordem de Compra: O contrato formaliza os termos de fornecimento, prazos e condições. Com base nele, a Administração emitirá a Ordem de Compra ao fornecedor.

Confirmação de Medidas e Quantidades: Após receber a Ordem de Compra, o fornecedor deverá confirmar todas as medidas, cores e quantidades das telhas, de acordo com o croqui fornecido, evitando incompatibilidades ou desperdício de material.

Produção e Fornecimento: O fornecedor disponibilizará as telhas metálicas conforme especificações, garantindo qualidade, pintura adequada e integridade do material durante o transporte.

Entrega e Recebimento: O fornecedor realizará a entrega no local indicado pelo Município. A fiscalização do recebimento será feita pelo setor responsável, que verificará quantidade, cores, modelo, acabamento e integridade das telhas.

Instalação: A instalação das telhas e a execução da estrutura metálica de suporte serão realizadas pelo Município, garantindo o fechamento completo das laterais, proteção contra chuvas laterais e conservação do patrimônio.

Acompanhamento e Fiscalização: Durante todo o processo, o Município acompanhará o cumprimento das condições contratuais, registrando eventuais inconformidades e solicitando correções quando necessário.

Encerramento do Contrato: Após a entrega integral e conferência do material, o contrato será encerrado formalmente, registrando-se a conformidade do fornecimento e cumprimento das obrigações do fornecedor.

Este modelo garante que o contrato seja executado de forma organizada, transparente e eficiente, assegurando que o objeto contratado atenda plenamente às necessidades do Município.

9 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições,

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001– SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

10 Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

11 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 27 de fevereiro de 2026.

IVANDRA DE SOUZA:04756329900

Assinado de forma digital por IVANDRA DE SOUZA:04756329900
Dados: 2026.02.27 09:00:35 -03'00'

Ivandra de Souza
Eng.ª Civil CREA/SC 148760-9
Diretora de infraestrutura Urbana

Leonor Jacobi
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001– SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br